



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 010/2020 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa Servidor, para Fiscalizar Contratos Administrativos e dá outras providências”

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis – Resolução nº 001 de 01 de Março de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor PAULO DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência – Símbolo DAS-3, desta Câmara, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS firmado pela Câmara Municipal de Deodápolis-MS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de: 01 de Fevereiro até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 31 de Janeiro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95**PORTARIA Nº 010/2020 – DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

“Designa Servidor, para Fiscalizar Contratos Administrativos e dá outras providências”

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis – Resolução nº 001 de 01 de Março de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor PAULO DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência – Símbolo DAS-3, desta Câmara, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS firmado pela Câmara Municipal de Deodápolis-MS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de: 01 de Fevereiro até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 31 de Janeiro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com